



Protocolado em: PDL - 2/2019 14/03/2019 10:56	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 19/Março/2019	Comissões: CCJL 19/03/2019
--	---	-------------------------------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a presente subscrevem, observado o disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso XIX, combinando com as disposições regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que concede o TÍTULO DE CIDADÃ CAXIENSE A DR^a SÍLVIA REGINA BECKER PINTO.

Há pessoas que parecem ter nascido para cumprir determinadas funções, se identificam e se doam com tanta força naquilo que fazem, que seria difícil imaginá-las em outras profissões. Para exercer o cargo de promotor de justiça é preciso muita energia, garra, perseverança, força interior, determinação, sede de justiça e motivação, pois o trabalho é um dos mais complexos dentro das carreiras jurídicas.

Na defesa dos interesses da sociedade, a promotora de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul Sílvia Regina Becker Pinto é uma referência dentro do Ministério Público Gaúcho. Sua fama e prestígio são frutos de sua atuação brilhante e diferenciada.

Caxias do Sul teve a honra de ter a doutora Sílvia à frente da Promotoria Civil, Criminal e Especializada durante mais de dez anos, deixando um legado marcante e inesquecível.

Praticamente todos os casos de homicídios dolosos de Caxias do Sul na última década tiveram o auxílio e a participação da promotora.

Quando não estava no júri atuando de forma apaixonada e com toda sua excelência, Sílvia brilhava também nos bastidores, acolhendo as famílias, se envolvendo pessoalmente com os casos, prestando informações jurídicas, orientando, acalentando corações e, por vezes, chorando com as vítimas.

Consciente da grave realidade da segurança pública e buscando contribuir ainda mais com o Estado, a promotora encaminhou inúmeros veículos envolvidos em crimes de narcotráfico a serviço da Brigada Militar.

Sílvia possui formação avançada no Programa de Doutorado em Direito da Universidade de Lisboa, na área de Ciências Jurídico-Políticas. É mestre em Direito pela PUC e bacharel em Direito pela Unisinos.

Toda trajetória de sucesso tem um início. Sílvia começou sua carreira como professora de Inglês, lecionando de 1981 a 1984. Foi juíza leiga do Juizado Especial Cível em Novo Hamburgo. Advogou de 25 de outubro de 1989 a 15 de dezembro de 1998. Tornou-se promotora de Justiça a partir do ano de 1998, sendo classificada na 1ª Promotoria de Justiça de Sapiranga, com jurisdição em matéria cível e criminal, e com atribuições extrajudiciais em matéria de improbidade administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Atuou como Promotora de Justiça Eleitoral designada para os pleitos de 2000 e 2001 em Sapiranga-RS, 2003 e 2004 em Novo Hamburgo-RS, e 2015 e 2017 em Caxias do Sul.

Promotora de Justiça em Novo Hamburgo de 2002 a 2008, com atribuições em matéria cível, 2ª Vara de Família e Registros Públicos (Direção do Foro), tendo atuado como substituta de tabela perante a Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, com atribuições em matéria ambiental (cível e criminal).

Coordenadora da Promotoria Criminal de Caxias do Sul de 2016 a 2018, das Promotorias de Justiça (Cível, Especializada e Criminal).

Atualmente, Sílvia é titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, com atribuições exclusivas perante o Tribunal do Júri, atuando, ainda, como substituta de tabela do 4º, 5º e 8º Promotor Criminal de Caxias do Sul (com atribuições, respectivamente, perante o Júri, o Juizado Especial Criminal (JECRIM), onde se processam os crimes ambientais, e execuções criminais).

Na condição de 1º Promotora de Justiça Criminal, exerce o Controle Externo da Atividade Policial, entre elas, a Delegacia de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Caxias do Sul, a Delegaria Regional de Caxias do Sul, o 3º Batalhão Aéreo de Caxias do Sul, Instituto-Geral de Perícias e Instituto de Criminalística. É a promotora de Justiça designada para atuar no Grupo de Especial Atenção no Combate ao Crime Organizado (GAECO).

É, ainda, a promotora de Justiça do 1º Tribunal do Júri de Porto Alegre desde 1º de março de 2018.

E atua também como professora de Processo Penal das FACCAT (Faculdades Integradas de Taquara) desde 1º de novembro de 2018.

Caxias do Sul deve muito a Sílvia. A proposição desta homenagem é uma maneira simbólica de agradecer todo seu trabalho em prol da justiça.

Deste modo, homenagear Drª Sílvia com o Título de Cidadã Caxiense é reconhecer sua contribuição histórica no contexto jurídico, cultural, humano e social da nossa Caxias do Sul.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, são estas as razões, que aliadas ao entusiasmo do nosso homenageado, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo, que esperamos, mereça a aprovação dos Nobres Pares.

Caxias do Sul, 14 de março de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

PAULA IORIS (Autor)

Vereadora - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

Vereador - PTB

ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

Vereador - PTB

ARLINDO BANDEIRA (Autor)

Vereador - PP

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

Vereador - PSD

DENISE PESSÔA (Autor)

Vereadora - PT

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Autor)

Vereador - PSB

EDSON DA ROSA (Autor)

Vereador - MDB

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)

Vereador - PRB

ELÓI FRIZZO (Autor)

Vereador - PSB

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO (Autor)

Vereadora - MDB

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

Vereador - MDB

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT

RODRIGO BELTRÃO (Autor)

Vereador - PT

TATIANE FRIZZO (Autor)

Vereadora - SD

TIBIRIÇÁ VIANNA MAINERI (Autor)

Vereador - PRB

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

Concede o Título de Cidadã Caxiense a Dr^a Sílvia Regina Becker Pinto.

Art. 1º É concedido, com distinções a ela inerentes, o Título de Cidadã Caxiense a Dr^a Sílvia Regina Becker Pinto, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário